

SEGURANÇA INFORMÁTICA RENAULT CACIA

REGRAS DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS INFORMÁTICOS DO GRUPO RENAULT

O Grupo Renault disponibiliza aos seus colaboradores os recursos informáticos que são necessários ao cumprimento das suas funções.

A utilização destes recursos é apenas para uso profissional, para o desempenho das funções de cada colaborador.

Estes recursos fazem parte do património do Grupo Renault. Quaisquer informações emitidas, recebidas e alojadas nos dispositivos facultados aos colaboradores são propriedade da empresa.

O colaborador enquanto utilizador dos recursos informáticos deve:

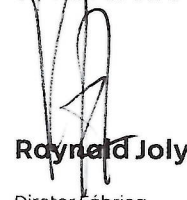
1. Identificar-se nos sistemas com o seu próprio IPN e palavra-chave quando solicitado;
2. Modificar regularmente a palavra-chave;
3. Zelar pela proteção da sua palavra-chave não a comunicando a terceiros;
4. Proteger a informação confidencial conforme regras do PMI (Programa de Proteção de Informação);
5. Executar o antivírus em ficheiros com origem exterior à empresa;
6. Responder às mensagens apenas para quem necessita de agir ou ser informado;
7. Desligar a sessão de trabalho pela opção disponível no sistema operativo;
8. Deixar a sessão de trabalho bloqueada sempre que abandonar o computador;
9. Guardar em segurança os suportes móveis (PEN, discos, etc.) contendo informação confidencial;
10. Utilizar a internet apenas para uso exclusivo da sua atividade profissional na empresa.

E não deve:

1. Carregar, armazenar, publicar, difundir ou distribuir através dos recursos da empresa, documentos, informações, imagens, vídeos, etc. de carácter violento, pornográfico ou contrário aos bons costumes, de carácter difamatório e de forma geral ilícita;
2. Utilizar os recursos da empresa com fins de assédio, ameaças ou injúrias;
3. Carregar ou transmitir, conscientemente, ficheiro contendo vírus ou dados alterados;
4. Falsificar as informações que constem de um ficheiro e a sua fonte de origem;
5. Enviar mensagens em massa (a mais de 20 destinatários) ou em cadeia (mensagens recebidas individualmente no âmbito de uma difusão coletiva com convite a reenvio igualmente coletivo);
6. Enviar mensagens com fins promocionais;
7. Escrever mensagens eletrónicas às quais tenha sido atribuído um carácter de confidencialidade ou cuja divulgação tenha sido proibida ou condicionada.

Estas regras fazem parte da *Politique Sécurité des Systèmes d'Information du Groupe Renault* disponível na intranet da empresa.

09 Fevereiro de 2022,



Roynald Joly
Diretor Fábrica